

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE

### EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO .....	
EXTRATO DE CONTRATO .....	
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL .....	

### INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO .....	
-------------------	--

### PORTARIA

PORTARIA .....	
----------------	--

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO /ATA .....	
----------------------	--

**EXTRATO DE ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 044/2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 01/2025.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Otavio Santos, nº. 201 - Edif. Conquista Prime Andar 4 Sala 509, Bairro Recreio, Cidade de Vitoria Da Conquista - Estado Bahia, CEP: Nº 45.020-750, inscrita no CNPJ sob o nº 50.513.518/0001-05.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE SAÚDE PARA A UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), SITUADA NA RUA PROJETADA, S/N – BAIRRO FAROL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, decorrido do Processo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 01/2025.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº. 044/2025, por igual período.

**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Este instrumento vigorará no período de 01/05/2026 à 01/05/2027, no termo Art. 111, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 8º AO CONTRATO Nº. 137/2023**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PP05-2023.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** EXCELENCIA TRANSPORTE EXCURSOES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Elio Birindiba, nº 978, Bairro Palmeiras, Cidade de Alcobaca, Estado da Bahia, CEP: Nº 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.484.865/0001-50.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de sociedade empresarial especializada para prestação de serviços de locação de veículos para transporte universitário, para atender as necessidades do Município de Alcobaca, conforme Processo Administrativo Nº. 114/2023.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Prazo e Valor do Contrato nº 137/2023 e seus Termos Aditivos, por um período de 05 (cinco) meses.

**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Este instrumento vigorará no período de 01/05/2025 à 30/09/2026, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA</b> <b>CNPJ 13.761.721/0001-66</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO Nº 058/2026</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE13/2026</b>
CONTRATANTES: <b>MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA</b> , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, o <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> , o <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> e o <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .
CONTRATADA: <b>NORTE SERVIÇOS E SAUDE LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Centro, Cidade de Barra Da Choça/BA, CEP Nº. 45.122-058, inscrita no CNPJ sob o nº 41.687.108/0001-81.
OBJETO: Prestação de Serviços Contínuos e sob demanda, mediante modelo híbrido de execução, compreendendo a terceirização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e a execução de serviços de manutenção predial por ordem de serviço, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas, prédios públicos e equipamentos do município de Alcobaca/BA.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de <b>16/04/2026 à 16/04/2027</b> , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, nos termos da legislação vigente.



## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 072/2025

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS.

**CONTRATADA:** GN NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tancredo Neves, 001632 – Edif. S Trade Center Outros Torre Norte Sala 313, Bairro Caminho Das Arvores, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: Nº 41.820-020, inscrita no CNPJ sob o nº 18.840.022/0001-25.

**DO OBJETO DA RESCISÃO:** O presente Termo tem por objeto rescindir, unilateralmente a partir da assinatura deste termo, o CONTRATO 072/2025 que continha em seu bojo - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024, ORIUNDO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES-MEIO (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS ETC.), CARACTERIZADOS COMO ATIVIDADES MATERIAIS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, celebrado com a empresa GN NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 137, incisos I e VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2026.



## HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº IL18-2026

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO E RATIFICO**, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL18-2026, conforme o processo Administrativo nº 481/2025 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa **OPHYTAL-CENTRO ESPECIALIZADO DE OLHOS LTDA – CNPJ 62.388.782/0001-35**, com endereço profissional na Rua Presidente Medice, nº 173, Centro, na cidade de Itamaraju/BA, CEP: 45.990-250, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares no município de Alcobaca – BA. O preço do serviço é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Que serão pagos de forma parcelada a definir no contrato, através de transferência bancária.

Alcobaca – BA, 20 de março de 2026.

**GIVALDO MUNIZ**  
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 4048, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO  
CHEFE DA DIVISÃO DE  
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica exonerado o Senhor **RODRIGO ALVES ROSELLI**, brasileiro, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº3880, de 18 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 17 de abril de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:604  
09940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.04.22  
09:30:44 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**



**RESOLUÇÃO /ATA**

64

e pelos demais presentes. Alcobaca - BA, 14 de março  
de 2026. Luana este termo. Bernardes S. dos Santos  
por Antônio Fonseca dos Santos, Dúbia dos Santos Soares, família de  
Leuzi Brito, SAMUEL C. B. DOS SANTOS, Elizabeth Chaves Amorim Salodaus,  
Ana Carolina Soares da Conceição, Nayara Batista de Jesus, Geanna Santana  
Santos, Simone Medeiros Jardim, Dado Junior D. Adilson Andrade  
de Jesus.



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a apresentação, apreciação e aprovação da utilização do Recurso do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), em favor da Associação Cultural e Socioambiental Vozes que Educam-ACSAVE/DONA FLORA.

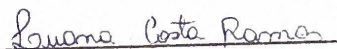
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 886/2023 e nos termos da Reunião Extraordinária do dia 14 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a utilização de Recurso do Fundo da Infância e da adolescência - FIA, em favor da Associação Cultural e Socioambiental Vozes que Educam ACSAVE/Dona Flora, do Município de Alcobaca-Ba.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Alcobaca/BA, 14 de abril de 2026.



Luana Costa Ramos  
Presidente do CMDCA



Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária conjunta do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) e do conselho municipal de assistência social (CMAS), com o objetivo de apresentação e apreciação do projeto Dona Flora. A reunião contou com a presença dos membros dos respectivos conselhos, conforme lista de presença anexa. Dando continuidade à pauta, foi concedida a palavra ao senhor José Antônio Fonseca dos Santos, confederado e coordenador geral, responsável pela apresentação do projeto Dona Flora. Durante sua explanação, o proponente apresentou os objetivos, justificativas, publicações, metodologia de execução e a importância do projeto para o fortalecimento das ações voltadas à garantia dos direitos de criança e adolescente, destacando a relevância da captação de recurso por meio do (FIA). Após a apresentação, o projeto foi vedado em discussão, ocasião em que os conselheiros puderam realizar questionamentos, considerações e sugestões. Em seguida, o projeto Dona Flora foi submetido à deliberação dos conselhos. Após análise, o projeto foi aprovado pelos conselheiros presentes, estando apto a prosseguir com os trâmites necessários para captação de recurso junto ao FIA, conforme normativa vigente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata por mim, Luana Ramos, Secretária executiva e presidente, que após lida e aprovada, será assinada por mim